



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 263/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos técnicos, objetivado que haja o prolongamento da Avenida Paulino Dias Neves até o Bairro Parque das Nações na maior brevidade possível, proporcionando melhor mobilidade urbana de condutores que trafegam pelo setor norte da cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de abril de 2023.

VALDECIR LIO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos técnicos, objetivado que haja o prolongamento da Avenida Paulino Dias Neves até Bairro Parque das Nações na maior brevidade possível, proporcionando melhor mobilidade urbana de condutores que trafegam pelo setor norte da cidade, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

A referida obra viária certamente irá desafogar o tráfego de veículos que hoje utilizam as Avenidas José Marão Filho, Nasser Marão, Brasil e Emilio Arroyo Hernandez, para se deslocar até o setor norte centro de nossa cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) VALDECIR LIO  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:02:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-184754-8A8Y3T-7I2Z80 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.